



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1380.0000008/2026-08

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Solicitando coffee break.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de gêneros alimentícios por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 02/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 90007/2025. Expresso Leitura. Ata vigente. MERCADO TEM DE TUDO, RECEPÇÕES E BUFFET LTDA. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Decreto Federal nº 11.462/2023. Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista demonstrada. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento e cumprimento de recomendação." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1319.0000588/2025-10

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando aquisição de equipamentos.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de equipamentos de telecomunicação e audiovisual conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 046/2026, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa MARINARI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista comprovada. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1319.0000647/2026-63

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando aquisição de material gráfico.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de material gráfico destinado a campanha "Setembro Amarelo". Justificada a necessidade da aquisição. Pesquisa de preço nº



036/2026. Orçamento 48/2026 elaborados pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa GRAFPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Recomendação. Deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 31 de Agosto de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2026.00002696-6.
Interessado: CLAUDIANO PINHEIRO DA SILVA.
Assunto: Busca e Apreensão.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010406-9.
Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar. Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Recusa de oferecimento de acordo de não persecução penal ao acusado por homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302, caput, do Código de Trânsito Brasileiro), submetida ao Procurador-Geral de Justiça na forma do art. 28-A, § 14, do Código de Processo Penal. Agente menor de 21 anos ao tempo do fato, condição documentalmente comprovada, do que decorrem a redução do art. 115 do Código Penal e termo prescricional anterior ao recebimento da denúncia, matéria reservada à apreciação do órgão jurisdicional competente. Para a hipótese de não ser reconhecida a prescrição, violência do caput aferida na conduta, não no resultado, mínimo cominado aquém de 4 anos, impedimentos do § 2º não indicados pelas certidões. Discricionariedade regrada do Ministério Público. Em avenida urbana dotada de passeio para pedestres, na madrugada, corpo da vítima projetado a cerca de 30 m do sítio de colisão, bicicleta a 10 m além, perda de controle do veículo, travessia das pistas de sentido oposto. Quadro que compromete a suficiência da medida para a reprovação e a prevenção do crime. Pela ratificação da recusa ministerial, com expedição de ofício ao Juízo de origem". Devolvam- se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2026.00010632-3.
Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL. Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Conflito de atribuições entre Promotorias de Justiça, dirimido na forma do art. 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Suposta agressão praticada por tia contra sobrinha, na residência daquela, durante confraternização familiar, capitulada na apuração como contravenção de vias de fato. Vínculo de parentesco reconhecido pela ofendida e pela investigada, somado à convivência pretérita sob o mesmo teto, a inserir o episódio no âmbito da família de que trata o art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.340/2006. Coabitação dispensável, nos termos da Súmula nº 600 do Superior Tribunal de Justiça. Art. 40-A da Lei nº 11.340/2006, introduzido pela Lei nº 14.550/2023, a determinar a aplicação da legislação especial independentemente da causa ou da motivação dos atos de violência e da condição do ofensor ou da ofendida. Incidência do diploma protetivo ainda quando mulher a pessoa apontada como agressora. Vedação do art. 41 da mesma lei, extensiva às contravenções penais, que subtrai o feito à Lei nº 9.099/1995. Pela fixação da atribuição em favor da 38ª Promotoria de Justiça da Capital, oficiante perante o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, com ciência ao Juízo de origem e aos órgãos ministeriais interessados". Devolvam- se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2026.00010849-8.
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010886-5.
Interessado: Grupo de Extensão e Pesquisa da Mineração no Agreste Alagoano – GEPMAAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2026.00011070-5.



Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0487/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00011076-0.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0484/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2026.00011077-1.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0486/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00011088-2.

Interessado: GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário TJ/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011095-0.

Interessado: GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2026.00006883-4.

Proc: 02.2026.00011126-0.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011129-2.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2026.00011131-5.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2026.00011140-4.

Interessado: NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER - CAOP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011142-6.

Interessado: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011150-4.

Interessado: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011156-0.

Interessado: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Proc: 02.2026.00011172-6.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00011237-0.

Interessado: 65ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2026.00011249-1.

Interessado: 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2026.00011261-4.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 09.2025.00000622-2.

Interessado: Aline Santos Carmo Brandão.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do presente procedimento, antecedido de ciência do interessado.

GED: nº 20.08.0284.0006408/2026-12.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo do Meio Ambiente para ciência.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 31 de agosto de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 514, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE incluir o Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital e excluir a Dra. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19ª Promotora de Justiça da Capital, da comissão instituída através da Portaria PGJ n. 69/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 515, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00013495-9, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, para funcionar nos Autos: 0700618-76.2026.8.02.0060, 0700579-79.2026.8.02.0060, 0701284-



48.2024.8.02.0060, 0701064-50.2024.8.02.0060, 0800035-70.2024.8.02.0060, 0700471-21.2024.8.02.0060, 0700468-66.2024.8.02.0060, 0700142-09.2024.8.02.0060, 0700138-69.2024.8.02.0060, 0700994-67.2023.8.02.0060 e 0700184-92.2023.8.02.0060, todos em tramitação na Comarca de Feira Grande.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 516, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00010701-1, RESOLVE designar a Dra. ALEXANDRA BEURLIN, 61ª Promotora de Justiça da Capital, para representar o Ministério Público do Estado de Alagoas no I Encontro entre CONSEA e Vigilância em Saúde Ambiental, a realizar-se no dia 23 de setembro do corrente ano, no Auditório do Cesmac.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 517, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2026.00010928-6, RESOLVE designar o Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para funcionar nos Autos n. 0700604-40.2026.8.02.0045.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 518, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2026.00011060-5, RESOLVE designar a Dra. ADILZA INÁCIO DE FREITAS, 42ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos n. 0722218-10.2024.8.02.0001.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 519, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES, 3º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para funcionar nos Autos n. 0705459-28.2023.8.02.0058, em tramitação na 5ª Vara Criminal de Arapiraca, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 17 de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 520, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar as Portarias PGJ ns. 400 e 401, ambas de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 521, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 30º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 522, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ALBUQUERQUE VILELA, Procuradora de Justiça titular do 9º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo 11º cargo da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante o período compreendido entre os dias 1 e 3 de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 523, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ALBUQUERQUE VILELA, Procuradora de Justiça titular do 9º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo 1º cargo da Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante o afastamento da Procuradora de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 524, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00009156-8, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para atuar conjuntamente, com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano no Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001017-4, bem como nos feitos extrajudiciais e judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 525, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00005009-9, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para atuar conjuntamente, com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano na Notícia de Fato nº 01.2026.00001884-4, bem como nos feitos extrajudiciais e judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 526, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00009317-7, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para atuar conjuntamente, com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano na a Notícia de Fato nº 01.2026.00003646-4, bem como nos feitos extrajudiciais e judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1350.0000008/2026-70

Interessado: Dr. Hamilton Carneiro Júnior – Promotor de Justiça

Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009496/2026-40

Interessado: Dr. Luiz Claudio Branco Pires – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009612/2026-12

Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009619/2026-17

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre – Promotora de Justiça



Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009591/2026-94

Interessado: Dra. Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1398.0000034/2026-06

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0002124/2026-98

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 31 de Agosto de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 712, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1601.0000001/2026-83, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça da 55ª PJC, ora Coordenadora do NAVID, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.341.254-**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 2.317,02 (dois mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 26 a 28 de agosto de 2026, em razão do deslocamento para participação no Seminário Nacional de Direito das Vítimas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

*Replicada

PORTARIA SPGAI nº 716, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0002124/2026-98, RESOLVE conceder em favor do Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça da 10ª PJ de Arapiraca, ora Coordenador do NUDEPAT, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.038.076-**, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), plicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 2.317,02 (dois mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife - PE, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2026, para participar do curso "Práticas e Análise de Casos – Regime Próprio de Previdência Social", correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
20ª REUNIÃO ORDINÁRIA –03/09/2026

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 20ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 03 de setembro de 2026, quinta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 19ª Reunião Ordinária do CPJ em 2026.
2. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2026.

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, em 31 de agosto de 2026.

Ivaldo da Silva
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 03.09.2026

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 03.09.2026, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 25ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2026



PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo (Itens 01 ao 34)

- Ordem: 1. Cadastro nº: 022026000089930. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 2. Cadastro nº: 022026000106278. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 3. Cadastro nº: 022026000106523. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 4. Cadastro nº: 022026000106967. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 5. Cadastro nº: 022026000107388. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 6. Cadastro nº: 022026000107422. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 7. Cadastro nº: 022026000107866. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 8. Cadastro nº: 022026000107922. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 9. Cadastro nº: 022026000108432. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 10. Cadastro nº: 022026000108443. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 11. Cadastro nº: 022026000108710. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 12. Cadastro nº: 022026000108721. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 13. Cadastro nº: 022026000108787. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 14. Cadastro nº: 052026000035600. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Litigância de Má-Fé. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 15. Cadastro nº: 052026000035998. Origem: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores. Assunto: Maus Tratos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 16. Cadastro nº: 052026000036075. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Profissionais Transitórios / Autônomos. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 17. Cadastro nº: 052026000036110. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Voluntária. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 18. Cadastro nº: 052026000036142. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 19. Cadastro nº: 052026000036186. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 20. Cadastro nº: 052026000036210. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 21. Cadastro nº: 052026000036220. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 22. Cadastro nº: 052026000036231. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 23. Cadastro nº: 052026000036242. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 24. Cadastro nº: 052026000036253. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 25. Cadastro nº: 022026000108565. Origem: Protocolo Geral. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 26. Cadastro nº: 052026000036264. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 27. Cadastro nº: 022026000107799. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 28. Cadastro nº: 022026000108976. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 29. Cadastro nº: 022026000109586. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
- Ordem: 30. Cadastro nº: 052026000036275. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.



Ordem: 31. Cadastro nº: 022026000109031. Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 32. Cadastro nº: 022026000107833. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 33. Cadastro nº: 022026000109153. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.
Ordem: 34. Cadastro nº: 022026000109564. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo.

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly (Itens 35 e 36)

Ordem: 35. Cadastro nº: 062024000003876. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. Relator: Valter José de Omena Acioly.

Ordem: 36. Cadastro nº: 062018000004588. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário. Relator: Valter José de Omena Acioly.

Relator: Conselheiro Helder de Arthur Jucá Filho (Itens 37 ao 45)

Ordem: 37. Cadastro nº: 062016000000640. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Partes: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e outro. Assunto: Dano ao Erário. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Ordem: 38. Cadastro nº: 062017000008747. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Dano ao Erário. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Ordem: 39. Cadastro nº: 062019000006757. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Improbidade Administrativa. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Ordem: 40. Cadastro nº: 062021000001455. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Dano ao Erário. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Ordem: 41. Cadastro nº: 062024000003965. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Provimento de Cargos. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Ordem: 42. Cadastro nº: 062024000004053. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Acumulação de Cargos. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Ordem: 43. Cadastro nº: 062025000002548. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fornecimento de Água. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Ordem: 44. Cadastro nº: 062017000010010. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Água e/ou Esgoto. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Ordem: 45. Cadastro nº: 022025000074521. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Relator: Helder de Arthur Jucá Filho.

Relatora: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos (Itens 46 ao 57)

Ordem: 46. Cadastro nº: 062020000004026. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 47. Cadastro nº: 012026000003530. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Partes: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL e outro. Assunto: Providência. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 48. Cadastro nº: 0120260000030148. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Inscrição / Documentação. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 49. Cadastro nº: 062023000003750. Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande. Assunto: Provimento de Cargos. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 50. Cadastro nº: 062024000005441. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 51. Cadastro nº: 022026000078332. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 52. Cadastro nº: 022026000105757. Origem: 59ª Promotoria de Justiça da Capital. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 53. Cadastro nº: 062018000005098. Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa. Assunto: Dano ao Erário. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 54. Cadastro nº: 062018000005198. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Partes: Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça e outro. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 55. Cadastro nº: 012026000008657. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Assunto: Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

Ordem: 56. Cadastro nº: 022026000094665. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.



Ordem: 57. Cadastro nº: 012026000041789. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Violação dos Princípios Administrativos. Relatora: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ: 12.472.734/0001-52).

Contratado: Master Engenharia e Projetos Ltda (CNPJ nº 35.558.782/0001-63)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2024 por mais 12 (doze) meses, contado de 02/09/2026 até 01/09/2027, face previsão da cláusula oitava, bem como a alteração do valor do contrato mediante aplicação de reajuste de 2,124%, do índice IGP-M, sobre o valor mensal das salas, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000357/2026-90.

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 31/08/2026.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Filipe Pereira Rocha (Representante da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

Processo SAJ/MP nº06.2026.00000127-5.

FLORA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE BIOMA MATA ATLÂNTICA – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APA DO PRATAGY – OPERAÇÃO NACIONAL MATA ATLÂNTICA EM PÉ.

PORTARIA Nº 0034/2026/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato encaminhada que informa supressão de vegetação em área do bioma mata atlântica, tudo sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente, fatos ocorridos na localidade denominada Fazenda Sítio Betel, nesta capital, mais especificamente nas seguintes coordenadas geográficas (9°33'38.92" S, 35° 40' 43.72" W);

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) no Estado de Alagoas.



CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que a proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social.

CONSIDERANDO que na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica, serão observados os princípios da função socioambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência das informações e atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito de propriedade.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório;

RESOLVE,

com espeque no art. 2º, II da Resolução Nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

- 1 comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
- 2 Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;
- 3 designo audiência para o dia 2 de OUTUBRO de 2026, às 9:00 horas, para instrução do feito e possível apresentação de proposta autocompositiva de resolução do conflito/problema, que será realizada na sala de audiências desta 4ª Promotoria de Justiça da Capital, localizada na Av. Dr. Antônio Brandão, Empresarial 203 Offices, Sala 105, Farol, nesta capital, notificando-se a IBAMA – SUPES/AL e investigado.

Por fim, publique-se a presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP Nº 23/2007.

Cumpra-se.

Maceió, 31 de agosto de 2026.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Atos diversos



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

NOTÍCIA DE FATO Nº: 01.2026.00003989-4.

RESENHA

A 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo-assinado, vem, nos termos da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao interessado(a) a adoção de providências no feito a seguir nominado: NF - Nº 01.2026.00003989-4 – Interessado: EMANUEL NUNES DA SILVA – Objeto: Denúncia – Promoção de Arquivamento: Ante o exposto, determino A) A CIENTIFICAÇÃO, do noticiante, via Diário Oficial Eletrônico(DOE), em razão da carência de endereçamento, nos termos do art.4º,§1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, ressaltando que da decisão cabe recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste ato; B) O ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, após a cientificação do trânsito em julgado, nos termos do art. 4º,III da Resolução nº 174/2017 do CNMP; C) CUMPRASE.

Arapiraca/AL, 28 de Agosto de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
PROMOTOR DE JUSTIÇA – TITULAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Nº MP: 08.2025.00120920-9
Inquérito Policial nº: 14219/2025
Vítima: José Cícero da Silva
Investigado(a): Roselaide dos Santos Silva

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, nos termos do § 3º do art. 5º c/c o § 2º do mesmo dispositivo do Ato PGJ n.º 25/2024, INTIMA a pessoa acima referida, denominada INVESTIGADA, da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial em epígrafe, uma vez que não consta nos autos os respectivos endereços eletrônicos, bem como não há advogados constituídos.

Viçosa, 31 de agosto de 2026.

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, nos termos do § 3º do art. 5º c/c o § 2º do mesmo dispositivo do Ato PGJ n.º 25/2024, INTIMA as pessoas abaixo relacionadas, VÍTIMAS e investigados, da Promoção de Arquivamento dos respectivos Inquéritos Policiais. Ademais, informa que é facultado à vítima interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça em Marechal Deodoro, ou por meio do endereço eletrônico:



pj.2marechaldeodoro@mpal.mp.br, podendo a vítima solicitar atendimento presencial no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas do Ministério Público – GAVCrime/CAOP, pelo telefone (82) 21222707, E-mail: núcleo.direitoshumanos@mpal.mp.br. ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: ouvidoria@mpal.mp.br.

Nº MP: 08.2026.00008633-2

Proc. n.º 0700267-54.2026.8.02.0044/

NQUÉRITO POLICIAL Nº1263/2026

VÍTIMA(S): HELENA MARIA LIMA DA SILVA

AUTOR(A) (ES): Kelly dos Santos Souza.

Nº MP: 08.2024.00022078-0

Proc. n.º 0500083-15.2023.8.02.0068/

NQUÉRITO POLICIAL Nº1374/2024

VÍTIMA(S): Rosenilda Vieira dos Santos

AUTOR(A) (ES): Joao Alfredo Cataldo da Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

Comarca: Piranhas

Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Piranhas

Pessoa(s) Cientificada(s): Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, a vítima ou familiares supramencionados, bem como o (a) investigado (a), intimados da decisão de arquivamento dos respectivos procedimentos investigativos.

Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso pela vítima, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
- 2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou eletronicamente pelo e-mail pj.piranhas@mpal.mp.br;
- 4 – Caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020.

SAJ/Nº MP:	Procedimento Investigativo	Vítima (s)	Cientificado
08.2026.00075787-1	TCO 1404576/2025	-	José Adailton Fontes Capela (investigado)
08.2026.00075794-9	TCO 1409241/2025	-	Damião Alves dos Santos (investigado)
08.2026.00075809-2	TCO 1409058/2025	-	Marcos Santos Vieira (investigado)
08.2026.00075811-5	TCO 1412420/2025	-	Jeandson Lima da Silva (investigado)
08.2026.00081198-2	TCO 1434246/2026	-	Maria de Jesus Rodrigues Silva Melo (investigada)

Piranhas/AL, 31 de agosto de 2026.

Luiz Cláudio Branco Pires
Promotor de Justiça